

## Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 011/2020

### Comissão de Monitoramento e Avaliação

#### Termo e Fomento 001/2018

Entidade proponente: **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia 15/10/2020, a fim de analisar documentação referente à prestação de contas dos meses janeiro e fevereiro de 2020, da parceria que tem como objeto a manutenção para o atendimento educacional especializados para alunos autistas.

II – A gestora da parceria, Sra. Isabel Cristina Ramos de Oliveira, encaminhou a prestação de contas da entidade, com parecer, através do Memorando 332/2020 – SEMED. O valor repassado pela Prefeitura Municipal foi de R\$ 3.533,75 referente a janeiro, repassado em 20/02/2020, R\$ 3.533,75 referente o mês de fevereiro, repassado em 20/02/2020, totalizando R\$ 7.067,50.

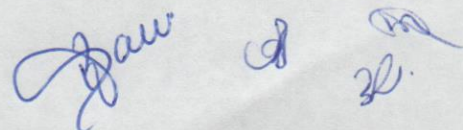
III – Período de JANEIRO - A entidade apresentou Relatório de Cumprimento de Objeto (Anexo II), declarando o pagamento de 02 profissionais. Relatório de Execução Físico-financeira (Anexo III) preenchidos, com o valor total da parceria, de R\$ 42.405,00, valor recebido no período, de R\$ 3.533,75. O valor recebido até o período de R\$ 3.533,75.

III – Período de FEVEREIRO - A entidade apresentou Relatório de Cumprimento de Objeto (Anexo II), declarando o pagamento de 02 profissionais. Relatório de Execução Físico-financeira (Anexo III) preenchidos, com o valor total da parceria, de R\$ 42.405,00, valor recebido no período, de R\$ 3.533,75 O valor recebido até o período de R\$ 7.067,50.

IV - Foram apresentados extratos bancários dos períodos de janeiro e fevereiro de 2020 com as movimentações bancárias e Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa (Anexo IV). De acordo com estes documentos, o valor depositado pela Prefeitura Municipal foi de R\$ 7.067,50.

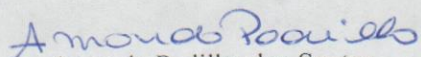
V – Demais documentos, Conciliação bancária (Anexo VII), entregue. Comprovantes de pagamentos de encargos trabalhistas através da GFIP/SEFIP, meses de janeiro e fevereiro, parecem na lista de trabalhadores 02 profissionais.

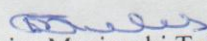
A entidade encaminhou as guias e comprovantes de recolhimento de INSS referente aos pagamentos dos profissionais que prestam os serviços pagos pela parceria, assim com a GFIP/SEFIP dos trabalhadores. Fotos comprobatórias dos atendimentos dos 16 alunos.

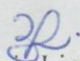


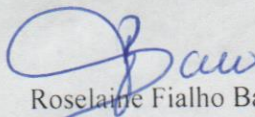
VI – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pela gestora da parceria, esta comissão opta pela aprovação da prestação de contas relativa ao seu período de atividades.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de outubro de 2020.

  
Amanda Padilha dos Santos  
Matricula 37.427

  
Denise Maciazeki Teles  
Matricula 34.444

  
Victoria Lima dos Santos  
Matricula 38.566

  
Roselaine Fialho Barreto de Oliveira  
Maticula 90.035